



Câmara Municipal de Vereadores

Francisco Beltrão

Paraná 000019

ANTEPROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2013

Acolhe o Parecer Prévio do Tribunal de Contas sobre as Contas do Executivo Municipal do Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, referente ao exercício financeiro de 2011.

.....
.....

Art. 1º - **ACOLHE** o Parecer Prévio, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná; bem como **APROVA**, com ressalvas, as Contas do Executivo Municipal do Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, referente ao exercício de 2011.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

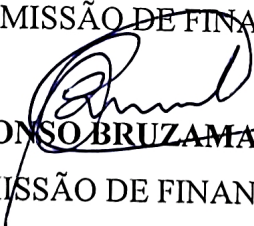
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão
- Paraná, 13 de Agosto de 2013.


VALMIR ANTONIO TONELLO

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

JOSÉ ADAIR RODRIGUES BRIZOLA

SECRETÁRIO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS


ALFONSO BRUZAMARELLO

RELATOR DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS



Câmara Municipal de Vereadores

Francisco Beltrão

Paraná 000020

MENSAGEM DO ANTEPROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2013

Senhor Presidente e Senhores Vereadores:

O Tribunal de Contas do Paraná, referente às Contas do Executivo Municipal do exercício de 2011, exarou parecer prévio pela sua regularidade, com ressalvas.

A Comissão de Finanças e Orçamentos após uma exaustiva análise do processo de prestação de Contas do Executivo, por unanimidade, acompanha o Parecer Prévio, que recomenda aprovação das contas pela regularidade, com ressalvas.

Portanto, atendendo dispositivos regimentais e constitucionais, elaboramos o presente Anteprojeto de Decreto Legislativo, que após análise do processo pelo Plenário desta Casa de Leis e considerando que o parecer da Comissão pela aprovação das contas não sofreu questionamentos, optando pelo ACOLHIMENTO DO PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ.

Nesse sentido e, observando o que determina o Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores no Artigo 143, Inciso I, foi encaminhado à Mesa Executiva, para que submeta a presente matéria à deliberação no Plenário, elaborando se necessário na sequência o competente Projeto de Decreto Legislativo.

Na certeza de que os Nobres Pares desta Casa de Leis, após análise, deliberarão unanimemente o presente Anteprojeto de Decreto Legislativo, pelo que antecipadamente agradecemos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão – Paraná, 13 de Agosto de 2013.


VALMIR ANTONIO TONELLO

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

JOSÉ ADAIR RODRIGUES BRIZOLA

SECRETÁRIO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS


ALFONSO BRUZAMARELLO

RELATOR DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS